

## COMUNICADO

### **ATENDIMENTO NA LIBERAÇÃO PARA TRATAMENTO IMEDIATO (2ºTESTE)**

Dia: 26 e 27 de junho. Horário: 7h00 às 22h00. Lembrando que, os documentos liberatórios somente poderão ser apresentados pelos Despachantes ou seus respectivos ajudantes, através de senhas, de acordo com as regras abaixo:

#### **1. RETIRADA DE SENHAS:**

- a) Preferencial: Perecíveis, Restritos, DSI, etc.;
- b) Comum: Distribuídas de acordo com a natureza ou características da carga ou cliente.

#### **2. PROCESSAMENTO DOCUMENTAL:**

- a) Entrega do(s) documento(s) (o nome do despachante ou ajudante deve constar na DI);
- b) Conferência Documental dos itens obrigatórios da IN 680/06;
- c) SIGMA – Consulta DI (Siscomex) e Baixa SEFAZ;
- d) Conferência Aduaneira (TECAPlus);
- e) Emissão e entrega do Recibo;
- f) Devolução de documentos pendentes (quando houver);
  - Não será permitido o tratamento de pendências no ato do atendimento, sendo assim, recomendamos que verifiquem os motivos de pendências com antecedência;
  - Cargas com recebimento parcial, M6, etc. serão consideradas como pendência. Favor consultar o TECAPlus antes do atendimento;

#### **3. “PUXE” DA CARGA –** O despachante entregará o Recibo de Entrega ao transportador ou responsável pela coleta constante no documento, que será o responsável por solicitar o puxe, de acordo com sua programação. Recomendamos que o transportador solicite o “puxe”, considerando o tempo de até 2 (duas) horas para o posicionamento da carga no setor de Liberação.

- DI's programadas serão tratadas, entretanto o puxe será agendado pelo transportador, através da cópia do recibo, onde deverá constar a indicação do horário de carregamento. O Recibo poderá ser protocolado, se for do interesse do solicitante.
- Para os clientes que usufruem do benefício “correntista express” será necessária apresentação de cópia da capa da DI, que será anexada ao Recibo de Entrega, pois o “puxe” será efetuado de acordo com o CNPJ informado no documento.